



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Portaria P n. 134/2021)

ANEXO A PORTARIA P 134/2021

GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Objetivo Organizacional 1

Implementar o processo de contratações públicas sustentáveis

AÇÕES:

- inserir critérios de sustentabilidade na especificação dos objetos de contratações;
- adotar um guia de compras e contratações sustentáveis;
- instigar os setores requisitantes a incluírem nos seus pedidos de compras e contratações critérios de sustentabilidade;
- incluir, quando possível, nos editais licitatórios, critérios de sustentabilidade comprovados por meio de certificações e/ou selos aferidos por organismos acreditados;
- realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição;
- estabelecer subitem próprio nas minutas de projeto básico e/ou termo de referência para os critérios de sustentabilidade, quando couber.

Indicador 1.1: Percentual de Contratações com Critérios de Sustentabilidade.

O que mede	O percentual de licitações concluídas com êxito que possuem, pelo menos, um critério de sustentabilidade no seu objeto.
Para que mede	Avaliar a adequação das contratações do TRESC aos critérios de sustentabilidade.
Quem mede	Seção de Licitações/CCM.
Quando mede	Medições semestrais e anual.
Como mede	Quantidade de licitações exitosas com critérios de sustentabilidade (pelo menos um) dividida pelo total de licitações realizadas e concluídas com sucesso no ano.
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.

Meta Anual: 60% das licitações com critérios de sustentabilidade.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 3 da Portaria P n. 134/2021)

- conferência do capítulo “impacto ambiental” quando da aprovação dos projetos básicos e/ou termos de referência, de modo a verificar se houve o estabelecimento de critérios de sustentabilidade.

Objetivo Organizacional 2

Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações

AÇÕES:

- agilizar os procedimentos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades de licitação, verificando possíveis gargalos no trâmite processual, de forma a eliminar etapas dispensáveis e não exigíveis pela legislação;
- aplicar medidas, práticas e rotinas que possibilitem a redução de tempo dos processos de trabalho, com o intuito de assegurar a razoável duração dos procedimentos;
- cumprir os prazos e executar as compras dos objetos nos termos do planejamento de aquisições do TRESA;
- submeter ao Comitê de Aquisições propostas de ajustes ao planejamento de aquisições e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho de sua execução;
- fomentar a padronização das contratações de bens e serviços, visando a economia de escala e a diminuição de custos, inclusive por meio de compras centralizadas;
- verificar a vantajosidade na realização de compras compartilhadas;
- implementar medidas visando à redução de licitações desertas ou fracassadas;

Indicador 2.1: Índice de Adequação ao Planejamento de Aquisições.

O que mede	O percentual de licitações concluídas com êxito (pelo menos um item) que estão discriminadas no planejamento de aquisições.
Para que mede	Avaliar o grau de priorização do planejamento de aquisições e, por conseguinte, o grau de aderência das contratações ao planejado.
Quem mede	Seção de Licitações/CCM.
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Quantidade de licitações exitosas (pelo menos um item) que estão discriminadas no planejamento de contratações, dividida pelo total de licitações realizadas e concluídas com sucesso no ano.
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 4 da Portaria P n. 134/2021)

Metal Anual: aderência mínima de 80% ao planejamento de aquisições.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual de mecanismo de marcação de procedimentos que estão seguindo o planejamento de aquisições.

Indicador 2.2: Índice de Conformidade aos Prazos Previstos no Planejamento de Aquisições.

O que mede	O cumprimento dos prazos de entrega dos Estudos Preliminares e dos Projetos Básicos/Termos de Referência de licitação previstas no planejamento de aquisições.
Para que mede	Avaliar a capacidade das unidades requisitantes em executar as atividades nos prazos previstos no planejamento de aquisições.
Quem mede	Seção de Licitações/CCM.
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Quantidade de Estudos Preliminares e Projetos Básicos/Termos de Referência válidos de licitação recebidos no prazo previsto em cada grupo do planejamento de aquisições, cujos objetos estejam contemplados no respectivo grupo, dividida pela quantidade total de Estudos Preliminares e Projetos Básicos/Termos de Referência válidos de licitação recebidos no período avaliado.
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.

Meta Anual: receber 70% dos Estudos Preliminares e Projetos Básicos/Termos de Referência válidos dentro dos prazos previstos em cada grupo do planejamento de aquisições.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual de marcação de Estudos Preliminares e Projetos Básicos/Termos de Referência válidos que foram formalizados dentro do prazo previsto para cada grupo no planejamento de aquisições.

Indicador 2.3: Índice de Agilidade de Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade de Contratações.

O que mede	O cumprimento dos prazos definidos no planejamento de aquisições para conclusão dos procedimentos.
-------------------	--



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 5 da Portaria P n. 134/2021)

Para que mede	Verificar o cumprimento dos prazos previstos no planejamento de aquisições.
Quem mede	Seção de Licitações/CCM.
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Total de processos de contratação finalizados com êxito no prazo padrão, dividido pelo total de processos finalizados com êxito no ano base.
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.

Meta Anual: concluir 70% das contratações dentro do prazo padrão.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual de marcação dos prazos de conclusão dos certames.

Indicador 2.4: Índice de Compras Compartilhadas

O que mede	O índice de compras compartilhadas realizadas via licitação em relação ao total de licitações realizadas.
Para que mede	Verificar o percentual de compras compartilhadas realizadas via licitação.
Quem mede	Seção de Licitações/CCM.
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Total de compras compartilhadas realizadas via licitação dividido pelo total de licitações concluídas com êxito.
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.

Meta Anual: atingir pelo menos 1% de compras compartilhadas realizadas.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual dos certames realizados de forma compartilhada.

Indicador 2.5: Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 6 da Portaria P n. 134/2021)

O que mede	O índice de licitações que não lograram êxito.
Para que mede	Verificar o percentual de licitações que não foram concluídas com êxito.
Quem mede	Seção de Licitações/CCM.
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Total de licitações totalmente desertas ou fracassadas dividido pelo total de licitações realizadas.
Fonte	Planilha – Seção de Licitações/CCM.

Evolução Ideal: Quanto menor, melhor.

Metal Anual: máximo de 8% de licitações desertas ou fracassadas.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual das licitações desertas ou fracassadas ao longo do ano.

Indicador 2.6: Índice de Dispensa de Licitações

O que mede	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.
Para que mede	Verificar o percentual de contratações realizadas via dispensa de licitação em relação ao total de contratações efetuadas.
Quem mede	Seção de Instrução de Contratações/CCM.
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Total de contratações realizadas via dispensa de licitação dividido pelo total de contratações realizadas (licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação e SRP).
Fonte	Planilha – Seção de Instrução de Contratações/CCM.

Evolução Ideal: dentro da margem estabelecida.

Metal Anual: de 20% a 40% de contratações via dispensa de licitação.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;

Objetivo Organizacional 3 Aperfeiçoar a gestão orçamentária



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 7 da Portaria P n. 134/2021)

Descrição: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Problemas a serem tratados pelo objetivo estratégico:

1. Restrições e cortes orçamentários.

Oportunidades a serem exploradas pelo objetivo estratégico:

1. Realização de programas, projetos e ações institucionais alinhadas ao objetivo estratégico;
2. Aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário;
3. Execução do orçamento direcionado para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais previstas no plano estratégico;
4. Economia com a realização de pregões;
5. Suplementações orçamentárias.

Indicador 3.1: Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário

O que mede	Mede-se, em percentual, a aderência correspondente à relação entre o Orçamento Planejado e o Empenhado.
Para que mede	Mede a aderência ao orçamento planejado para aprimorar o desempenho da área de gestão orçamentária.
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO).
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Fórmula de cálculo do índice: a) Valor total planejado no Sigepro (sistema do TSE para registro da proposta orçamentária) para a PLOA: chamamos de P. b) Para cada Plano Interno (PI) da Ação Orçamentária calcula-se o Percentual de Aderência ao Planejamento (A), da seguinte forma: b.1) Se o valor do planejado no PI for 0, então $A = 0$; b.2) Se o valor do planejado no PI for igual ao Empenhado neste mesmo PI, então $A = 100\%$; b.3) Se o valor do planejado no PI for menor do que o Empenhado neste mesmo PI, ou seja, empenhou mais do que planejou, então o percentual de Aderência ao Planejamento do PI será: $A = [1 - ((\text{Empenhado} - \text{Planejado}) / \text{Planejado})] * 100,$ considerando-se uma casa decimal apenas; b.4) Se o valor do planejado no PI for maior do que o Empenhado neste mesmo PI, ou seja, empenhou menos do que planejou.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 8 da Portaria P n. 134/2021)

	então o percentual de Aderência ao Planejamento do PI será: $A = (\text{Empenhado}/\text{Planejado}) * 100$, considerando-se uma casa decimal apenas ; c) Calcula-se, para cada PI da Ação Orçamentária, o Valor da Execução Planejada $EP = A * (\text{Valor Planejado no PI})$; d) Calcula-se por Ação Orçamentária o somatório dos Valores da Execução Planejada EP apurados por PI no item (c) : Somatório de (EP); e) O Percentual da Execução Planejada da Ação Orçamentária será calculado como: $V = \text{Somatório de (EP)} / P$; f) O Percentual da Execução Planejada da UO será igual ao (Somatório da Execução Planejada de todas as suas Ações Orçamentárias) / (Planejado-Sigepro Total da UO).
Fonte	Planilha eletrônica, SIM – Sistema de Indicadores e Metas.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.

Metal Anual: Aderência mínima de 80% ao orçamento planejado.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação da execução orçamentária, visando avaliar e corrigir eventuais desvios que impossibilitem o atingimento da meta;

Indicador 3.2: Índice de execução do orçamento estratégico

O que mede	Mede-se, em percentual, a aderência correspondente à relação entre o Orçamento Estratégico Planejado e o Empenhado.
Para que mede	Mede a aderência ao orçamento estratégico planejado para aprimorar o desempenho da área de gestão orçamentária.
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO).
Quando mede	Anualmente.
Como mede	Fórmula de cálculo do índice: a) Valor Total Planejado no Sigepro para a PLOA: chamamos de P. b) Para cada Plano Interno (PI) da Ação Orçamentária calcula-se o Percentual de Aderência ao Planejamento (A), da seguinte forma: b.1) Se o valor do planejado no PI for 0, então $A = 0$; b.2) Se o valor do planejado no PI for igual ao Empenhado neste mesmo PI, então $A = 100\%$; b.3) Se o valor do planejado no PI for menor do que o Empenhado neste mesmo PI, ou seja, empenhou mais do que planejou, então o percentual de Aderência ao Planejamento do PI será: $A = [1 - ((\text{Empenhado} - \text{Planejado}) / \text{Planejado})] * 100,$



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 9 da Portaria P n. 134/2021)

	considerando-se uma casa decimal apenas; b.4) Se o valor do planejado no PI for maior do que o Empenhado neste mesmo PI, ou seja, empenhou menos do que planejou, então o percentual de Aderência ao Planejamento do PI será: $A = (\text{Empenhado}/\text{Planejado}) * 100$, considerando-se uma casa decimal apenas ; c) Calcula-se, para cada PI da Ação Orçamentária, o Valor da Execução Planejada $EP = A * (\text{Valor Planejado no PI})$; d) Calcula-se por Ação Orçamentária o somatório dos Valores da Execução Planejada EP apurados por PI no item (c) : Somatório de (EP); e) O Percentual da Execução Planejada da Ação Orçamentária será calculado como: $V = \text{Somatório de (EP)} / P$; f) O Percentual da Execução Planejada da UO será igual ao $(\text{Somatório da Execução Planejada de todas as suas Ações Orçamentárias}) / (\text{Planejado-Sigepro Total da UO})$.
Fonte	Planilha eletrônica, SIM – Sistema de Indicadores e Metas.

Evolução Ideal: Quanto maior, melhor.

Metal Anual: Aderência mínima de 80% ao orçamento planejado.

Mecanismos de controle:

- medição frequente do indicador para avaliação da execução orçamentária, visando avaliar e corrigir eventuais desvios que impossibilitem o atingimento da meta;



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **14/10/2021** às **09h13min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **260100859FBC44D69AD6A99694CB0EB8**.

